



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1956/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto PREV-ALTO, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 816/2019, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto PREV-ALTO, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES
Prefeito